PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.148, DE 05 DE MARÇO DE 2001.

Dando denominação das piscinas públicas, localizadas na Praça da Bandeira, no Distrito de Igaraí de Conjunto Aquático "Flaudolino Fernandes Pinheiro.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de fevereiro de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 006/2001, de autoria do Vereador Jair Fructo eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As piscinas públicas localizadas na Praça da Bandeira, no Distrito de Igaraí, passam a ser denominadas de: **Conjunto Aquático "Flaudolino Fernandes Pinheiro".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de março de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica